



E

**DECLARAÇÃO DO TESOUREIRO E DO CONTADOR, RATIFICADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA.**  
Inciso IV, Letra “E” da Resolução Nº 1.134/2020 – TCE-RS

**DECLARAMOS**, para os devido fins e em especial para comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nos termos da Inciso IV, letra “e” da Resolução nº 1.134/2020, que o Poder Legislativo de Getúlio Vargas, através da Secretaria Municipal da Fazenda, unidades de Tesouraria e Contabilidade Municipal, efetuou as conciliações bancárias de todos os valores de movimentação financeira do exercício de 2023 e que os resultados refletem a real movimentação dos recursos financeiros e bancários. Segue em anexo a Relação de todas as contas com saldo em 31 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Vereadores de Getúlio Vargas–RS, 21 de março de 2025.

---

MARIO ALCIR TYBURSKI CRC/RS nº 65.885/O-5  
Contador

---

MAURO ANDRE FALKOSKI  
Tesoureiro

Ratifico a presente Declaração:

---

JEFERSON WILIAN KARPINSKI  
Presidente do Poder Legislativo



Relação de todas as contas com saldo em 31 de dezembro de **2024**:

Cód. Conta Contábil	Descrição da Conta Contábil	Conta bancária associada	Saldo Contábil – R\$	Saldo no Extrato Bancário – R\$	Diferença – R\$	Observação
1.1.1.1.1.19.12.38.00.00	BRGS – Extra Orçamentária-CAMARA	04.0776230-8	5.880,54	5.880,54	0,00	
1.1.1.1.1.19.12.40.00.00	BRGS – Câmara de Vereadores	04.0784350-2	8.509,87	35.325,92	26.816,05	NOTA Nº 01
Total			14.390,41	41.206,46	26.206,46	

NOTA Nº 01: Rendimentos no valor de R\$ 26.657,61 e credito em conta no valor de R\$ 1.158,44 pendente de regularização;

As divergências eventualmente apresentadas entre os extratos bancários e as contas contábeis estão devidamente justificadas conforme conciliação bancária de 31-12-2024.

MARIO ALCIR TYBURSKI  
Contador